

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ: 14.197.586/0001-30

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacobina no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação referente a Homologação de Credenciamento, publicado no DIÁRIO DA ENTIDADE dia 08/09/2020, Edição 620 – Ano 2 – Páginas 3. Luciano Antônio Pinheiro.

DISPENSA EMERGENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de serviço de engenharia na implantação de rede de gases medicinais (ar condicionado, oxigênio e vácuo) em 10 leitos na UTI do Hospital Regional Vicentina Goulart, para o enfrentamento da covid-19 com a finalidade de atendimento de possíveis pacientes infectados.

Ratifico e Homologo com fulcro nº Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, além da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, cujo feito foi tombado sob o nº **090/2020**

Jacobina - Bahia, 04 de setembro de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL

CONTRATO nº 107 DISPENSA EMERGENCIAL nº 090/2020. Obj: Prestação de serviço de engenharia na implantação de rede de gases medicinais (ar condicionado, oxigênio e vácuo) em 10 leitos na UTI do Hospital Regional Vicentina Goulart, para o enfrentamento da covid-19 com a finalidade de atendimento de possíveis pacientes infectados. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: W SERVICE COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ do ME sob o nº 22.652.623/0001-81, com sede Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias 2449 Sala 102 Bairro Cia I Simões Filho Bahia CEP: 43.700-000. Valor: R\$ 361.810,00(trezentos e sessenta e um mil oitocentos e dez reais)Fundamentada no art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal 143/2020 referente a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jacobina e o Decreto Legislativo 2298/2020 Reconhecendo o referido estado de calamidade.